



Palestra

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA: ENTRE DIRETRIZES E RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE ITU/SP

Amanda Regina Martins Dias - UFSCar/Sorocaba *
Daniele Xavier Ferreira Giordano - UFSCar/Sorocaba**
Paulo Gomes Lima – UFSCar/Sorocaba***

Resumo: O objetivo deste trabalho é discutir as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Itu/SP, localizado na sub-região 1 da Região Metropolitana de Sorocaba, local epistemológico da pesquisa em desenvolvimento pelo GEPLAGE⁴, apresentando a forma que iniciou-se o processo de monitoramento e avaliação do referido plano educacional, compreendendo a formação das equipes envolvidas, a participação (ou não) da sociedade, bem como a análise de relatórios com os devidos registros desse processo. O percurso metodológico, de caráter qualitativo, deu-se através de análise documental a partir dos documentos do site *PNE em movimento* (BRASIL, 2022), que se constitui como a base principal de dados. Os resultados encontrados na pesquisa demonstram que monitoramento e avaliação embora sejam indissociáveis, apresentam lacunas nesse processo e a falta de dados específicos do município de Itu/SP disponíveis para análise, prejudicam a avaliação do alcance das metas.

Palavras-chave: Monitoramento. Avaliação da Educação. Itu/SP.

Introdução

O presente trabalho representa os estudos vinculados à segunda parte do Projeto de Pesquisa intitulado *Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP* (LIMA, 2020), desenvolvido pelo GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisa, Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado à UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, docente do Departamento de

1 Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-Campus Sorocaba). Licenciada em Pedagogia, Diretora de Escola da Rede Municipal de Sorocaba. Membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq.

2 Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-Campus Sorocaba). Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Bacharel em Direito e Licenciada em Pedagogia. Membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq.

3 Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP. Coordenador do Projeto de Pesquisa.

4 GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisa, Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado à UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, docente do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED). Pesquisa em desenvolvimento intitulada *Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*.



Ciências Humanas e Educação (DCHE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

O percurso metodológico, de caráter qualitativo, se deu através de análise documental a partir dos documentos do site *PNE em movimento* (BRASIL, 2022), que se constitui como a base principal de dados. Com o intuito de orientar e dar suporte à elaboração dos planos estaduais e municipais, o referido site disponibiliza documentos que, a partir das normas e diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), são de grande importância para que o monitoramento e a avaliação dos planos educacionais sejam alcançados por todos os entes federados.

Dessa forma, o objetivo deste artigo é discutir as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Itu/SP, localizado na sub-região 1 da Região Metropolitana de Sorocaba, enfatizando a partir do seu Plano Municipal de Educação - PME (ITU, 2009), de que forma iniciou-se o processo de monitoramento e avaliação do referido plano educacional, compreendendo a formação das equipes envolvidas, a participação (ou não) da sociedade, bem como a análise de relatórios com os devidos registros desse processo.

A partir das informações encontradas na base documental, o presente trabalho organizou-se da seguinte forma: 1) Diretrizes para avaliação e monitoramento dos planos municipais de educação (2015-2025) a partir do PNE; 2) Experiências sobre o monitoramento e a avaliação dos planos de educação no que tange as viabilidades e as dificuldades; 3) Os relatórios dos ciclos de monitoramento do PNE e o recorte do município de Itu/SP; 4) Monitoramento e avaliação do PNE e a realidade do município de Itu/SP, elucidando algumas projeções sobre tal temática e as considerações finais.

Diretrizes para Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais da Educação (2014-2024) a partir do PNE

No atual PNE, instituído por meio da Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência estabelecida para o decênio 2014-2024, a categoria “acompanhamento e avaliação” do PNE 2001-2010 encontra-se substituída por “monitoramento e avaliação”, não mais havendo uma seção particular destinada à sua tematização.

Não obstante, essas ações são abordadas no corpo da referida lei, nos termos do Art. 5º, que a “execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas”, indicando como instâncias responsáveis e suas atribuições nesse processo o MEC; a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; o Conselho Nacional de Educação (CNE);



e, ainda, o Fórum Nacional de Educação (FNE). A lei sinaliza também, em seu Art. 6º, que “os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8.º [Planos Estaduais, Distrital e Municipais]” (BRASIL, 2014).

Mais adiante, no corpo do Plano propriamente dito, na Meta 19, relativa à Gestão Democrática, o PNE destaca a constituição de Fóruns Permanentes de Educação, instâncias que, entre outras atribuições nos sistemas de ensino desses entes federados, deverão “efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação” (BRASIL, 2014).

Para tanto, a cada dois anos, é previsto que o INEP disponibilize estudos que permitam a aferição das metas estabelecidas, enquanto, com intervalo máximo de quatro anos, o Fórum Nacional de Educação, deverá coordenar pelo menos duas conferências nacionais de educação, articulando-as às conferências estaduais, distrital e municipais precedentes, “com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente” (BRASIL, 2014).

Em consonância com as disposições da Lei n.º 13.005/2014, o MEC destaca que os Planos subnacionais deverão criar seus próprios sistemas de monitoramento e avaliação dos respectivos Planos, prevendo, de um lado, “a participação de movimentos sociais e dos demais segmentos da sociedade civil organizada e da sociedade política” (BRASIL, 2014) e, de outro, processos e procedimentos similares aos fixados para o novo PNE, significando “determinar estruturas, processos, mecanismos e momentos estratégicos para a realização das avaliações, explicitando mecanismos para analisar os indicadores e resultados alcançados”. (BRASIL, 2014).

Ademais, com o objetivo de informar toda a sociedade sobre o trabalho realizado pelas equipes na elaboração ou adequação dos planos, o Portal “Planejando a Próxima Década”, hoje “*PNE em movimento*”, foi implementado de forma a apresentar a atualização periódica do processo, tendo como base a inserção de informação no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), com a apresentação de mapas ilustrativos das unidades federadas e municípios com os status de desenvolvimento, permitindo o acompanhamento do estágio de implementação dos referidos planos.

Segundo Dourado *et al.* (2016), às autoridades responsáveis por monitorar e avaliar o PNE fica o desafio de articular dados e informações e oportunizar amplo debate em torno do cumprimento (ou não) do que foi previsto, o que pressupõe intensa mobilização social e articulação. No caso de descumprimento de metas e estratégias, compete a essas autoridades a proposição de repactuação de metas e estratégias para o período.

Alinhados ao PNE, os planos de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios também devem ser monitorados e avaliados periodicamente, observando o cumprimento dos dispositivos legais e da implementação das políticas educacionais no âmbito de cada território, colaborando, assim, para a efetividade do PNE, que somente alcançará os resultados se todos estes planos cumprirem com os objetivos propostos.

Tendo em vista que a metodologia a ser realizada para o processo de monitoramento e avaliação dos planos subnacionais deve ser a mesma que as orientações do plano nacional, as equipes responsáveis pelo processo precisam estabelecer cronograma de trabalho, assim como os respectivos responsáveis por cada uma das ações a serem empreendidas, com momentos para análise e replanejamento; faz-se necessário, ainda, o estabelecimento de indicadores e instrumentos de gestão das informações a serem aferidas durante todo o trabalho realizado, com vistas à organização da série histórica e do banco de dados.

É importante dizer que a avaliação dos planos de educação é processual, ou seja, ocorre durante o processo e não ao final, assim é possível redesenhar novos caminhos a serem percorridos, sinalizando a necessidade de mudanças nas políticas públicas educacionais.

Sobre o instrumento de monitoramento e avaliação da educação

Com o intuito de auxiliar no complexo processo de monitoramento e avaliação dos Planos, foi desenvolvido *O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação* (BRASIL, 2016). Tal documento caracteriza-se como uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica, a participação social e de qualificar ano a ano o alcance das metas estabelecidas. Metas essas que são nacionais, mas que se efetivam no local em que vive o indivíduo a quem o direito deve ser garantido.

No referido documento, são sugeridas 4 etapas para o processo de monitoramento e avaliação, sendo elas: a) Etapa 1: Organizar o trabalho; b) Etapa 2: Estudar o Plano; c) Etapa 3: Monitorar continuamente as metas e estratégias e; d) Etapa 4: Avaliar o Plano periodicamente.

Considerando todas as orientações elencadas no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, percebe-se que o documento cumpre com a função de auxiliar no processo de monitoramento e avaliação dos planos, já que apresenta o passo a passo, com uma linguagem clara e simples e as ações necessárias, inclusive, apresentando modelos padrão de impressos para facilitar a execução.

A Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), cumprindo sua função supletiva, disponibilizou assessoramento aos estados, Distrito Federal e municípios com a instituição de uma rede de assistência técnica composta por avaliadores educacionais.

Para subsidiar a ação dos avaliadores educacionais e das comissões coordenadoras, foi disponibilizado no Portal *Planejando a Próxima Década*, hoje *PNE em Movimento*, o conjunto de materiais, composto por documentos orientadores e fontes de pesquisas, para a construção dos indicadores das metas e estratégias que poderiam compor os planos subnacionais.

A rede de assistência técnica instituída para assessorar os entes federativos nesse processo foi composta em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), com a indicação nos estados de profissionais com perfil técnico e conhecimento para a consecução da metodologia proposta pela SASE/MEC.

Os documentos orientadores que subsidiaram a ação da rede de assistência técnica, foram elaborados em parceria com renomados profissionais de universidades e instituições que atuam no contexto educacional em nosso país. Foram disponibilizados os seguintes materiais: a) Alinhando os Planos de Educação; b) Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação e c) O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações.

Ao MEC coube, ainda, por meio de encontros e reuniões periódicas para estudos e discussões sobre a temática e suporte financeiro, a formação dos avaliadores visando à atuação desses profissionais junto às equipes coordenadoras locais responsáveis pela elaboração ou adequação dos planos de educação.

Tendo em vista o complexo processo de elaboração e adequação dos Planos Subnacionais e com o intuito de subsidiar as comissões coordenadoras responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos planos nos estados, Distrito Federal e municípios, o MEC instituiu a Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação.

Nesta perspectiva, encontramos disponível no site *PNE em movimento*, a adesão feita em 14 de julho de 2016, pelo então Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo, formalizada através da assinatura do Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC (SÃO PAULO, 2016b) e anterior a adesão estadual, a formalização da adesão do município de Itu/SP, pela Dirigente



Municipal de Educação, consta datado em 08 de abril de 2016 (ITU, 2016), manifestando no Termo o interesse na adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC).

Dados técnicos da Comissão Coordenadora

Cada ente federativo durante a Etapa 1, de organização do trabalho, através dos gestores locais forneceu os dados por meio da Ficha de Monitoramento da Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do plano de educação de cada estado e município. Tais informações foram disponibilizadas no site PNE em movimento, cumprindo assim com o princípio da publicização dos atos públicos, conforme preconizado em lei (BRASIL, 2014).

Durante consulta aos documentos disponibilizados no site, tivemos acesso à Ficha Técnica do Estado de São Paulo, na qual traz informações sobre a Comissão Coordenadora e cita a Lei 16.279/2016, marco legal do Plano Estadual de Educação (SÃO PAULO, 2016a), bem como prevê o período de avaliação como bianual sendo o ano de 2018, o primeiro ano de avaliação. No documento consta que foram instituídos como Comissão Coordenadora os seguintes órgãos: Secretaria da Educação, UNDIME, Conselho Estadual de Educação, Fórum Estadual de Educação, Comissão de Educação da Assembleia Legislativa.

Não estavam disponíveis no site do *PNE em movimento*, informações a respeito das Comissões Coordenadoras dos municípios, tendo as pesquisadoras realizado buscas em outras fontes para coleta de informações a respeito e como resultado da pesquisa realizada, encontrou-se o Decreto nº 3.700, de 24 de junho de 2021, que Altera a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (ITU, 2021).

Observa-se que todas as legislações pertinentes, sejam elas em nível federal ou municipal foram consideradas no Decreto, justificando a necessidade de alteração da Comissão Coordenadora, visando substituir e/ou incluir algumas representatividades. O artigo 2º do Decreto, explica que compete à referida Comissão Coordenadora efetuar o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Já o Art. 3º, informa que a Comissão Coordenadora contará com uma equipe técnica para o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, bem como para elaborar os relatórios de Sistematização do PME, e finalmente no Art. 4º, o Decreto deixa claro que compete à Secretaria Municipal de Educação assumir a responsabilidade de



estabelecer as diretrizes, disponibilizar recursos, pessoal técnico e operacional necessários ao Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (ITU, 2021).

Por fim, em seu Art. 5º, o Decreto nomeia os membros que constituem a Comissão Coordenadora, qualificando-os através do número do C.P.F. e do segmento que cada pessoa representa, totalizando 92 membros distribuídos em 10 segmentos representativos.

Periodicidade da publicização do Monitoramento e Avaliação – PNE e PME: um olhar sobre as agendas

Visando publicizar o acompanhamento das etapas do processo de monitoramento, execução e avaliação dos planos de educação, o site *PNE em movimento*, disponibiliza através de um mapa do Brasil, as Agendas de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação que cada comissão coordena em todos os estados do país. Observando esse mapa é possível identificar que 15 estados preencheram as agendas e 12 estados não preencheram.

No caso do Estado de São Paulo, o mapa aponta que este preencheu a referida agenda. No mapa estadual, embora não estejam contabilizados os municípios que realizaram ou não o preenchimento, essa informação está demonstrada através das cores verde e branco, sendo o verde a representação dos municípios que fizeram o preenchimento e o branco os municípios que não preencheram. O município de Itu, foco deste estudo, está destacado pela cor verde, indicando que o município teve a Agenda preenchida.

Contudo, analisando a Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora do município de Itu-SP, observa-se que na etapa I - Organização do trabalho estão definidas 6 ações, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com prazos estabelecidos até 29/12/2016. Nas etapas II - Estudar o Plano e III - Monitorar continuamente as metas e estratégias, constam apenas 2 ações para cada etapa, todas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com o prazo estipulado de 29/12/2016. Já na etapa IV, estão definidas 3 ações, todas também sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com prazo para 30/07/2017.

É importante salientar que na Agenda o status da conclusão de todas as ações e de todas as etapas está como “Não Informado” ou “Em andamento”, fato que dificulta o processo de monitoramento e avaliação.

Quesitos necessários à familiarização de instrumento de coleta de dados: o monitoramento e a avaliação da educação em questão

Considerando que o Plano Nacional de Educação foi criado sob a perspectiva da mobilização e participação social, envolvendo os profissionais que atuam diretamente em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, bem como os demais cidadãos que contribuem para o seu êxito, a garantia desse princípio é essencial para a construção e execução dos planos dos estados e municípios.

Objetivando essa vinculação dos envolvidos com o processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação, o Caderno de Orientações (BRASIL, 2016) apresenta nas páginas 13 e 14, um Fluxo de Monitoramento e um Fluxo de Avaliação, ambos bem detalhados e de fácil entendimento.

O Fluxo de Monitoramento tem a seguinte sequência: 1) A Secretaria Municipal de Educação convoca os responsáveis; 2) A Equipe Técnica preenche a PARTE A da Ficha de Monitoramento, que deve conter o nome do município, a lei do referido plano municipal de educação, o tempo previsto para que ocorra a avaliação, composição da Comissão e da Equipe Técnica e descrever os atos legais que institucionalizaram ambos os grupos; 3) A Equipe Técnica preenche a PARTE B da Ficha de Monitoramento, que deve conter a lista de metas mensuráveis, as estratégias referentes a cada meta listada, elencar os instrumentos de gestão pública que dão consecução às ações do Poder Executivo e o prazo para cada uma das metas e estratégias; 4) A Equipe Técnica preenche a PARTE C da Ficha de Monitoramento, que por sua vez deve apresentar a meta específica, em seguida o indicador definido para aquela meta, ou para parte daquela meta, o valor previsto no plano municipal no ano correspondente e o indicador aferido anualmente no processo de monitoramento; 5) A Equipe Técnica prepara o Relatório Anual de Monitoramento e envia ao Secretário Municipal de Educação; 6) O Secretário Municipal valida o Relatório e o encaminha à Comissão Coordenadora para análise e aprovação.

É importante salientar que o documento apresenta notas explicativas sobre cada passo da sequência explanada acima e orienta que a cada etapa anual de monitoramento, a Comissão deve arquivar o Relatório aprovado, para que seja utilizado no ciclo de avaliação.

Em continuidade, o Fluxo de Avaliação tem como sequência: 1) A Equipe Técnica analisa os Relatórios Anuais de Monitoramento no seu conjunto; 2) A Equipe Técnica elabora o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar; 3) A Equipe Técnica encaminha o Documento Preliminar ao Secretário para análise e validação; 4) O Secretário Municipal encaminha o Documento Preliminar à Comissão Coordenadora, que, depois de validá-lo, organiza o processo de consulta pública; 5) A Comissão Coordenadora



sistematiza as sugestões e envia à Secretaria o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final; 6) A Secretaria Municipal pode rever políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso sejam necessárias.

A orientação é que da avaliação poderão emanar recomendações para alteração da lei do PME e por isso o dirigente municipal, as unidades de ensino, as equipes técnicas da prefeitura, os parlamentares e as representações da sociedade em geral deverão estar muito atentos e preparados para o debate que pode ser gerado.

Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação: entre viabilidades e dificuldades

No site *PNE em Movimento* encontra-se também um documento intitulado “Coletâneas de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação”, elencando narrativas que compõe parte da produção técnica da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (Dicope), do Ministério da Educação (MEC), produzida em conjunto com integrantes da rede de Assistência Técnica, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), sobre o processo de monitoramento e avaliação dos planos subnacionais da educação brasileira.

A produção, em edição única, objetiva contribuir com as vivências e ainda com o relato de estudos e reflexões realizadas através de 7 artigos, nos quais os autores visam auxiliar as secretarias de educação na desafiadora tarefa de elaborar, adequar, monitorar e avaliar o cumprimento de metas e estratégias dos planos de educação.

Os relatos apontam experiências exitosas assim como fragilidades vivenciadas pelas equipes durante o processo e alertam para a compreensão compartilhada sobre a potencialidade dos processos formativos desenvolvidos, no âmbito do trabalho da rede de assistência técnica, para o monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação. As trocas de experiências merecem um especial destaque concretizadas através dos relatos, mas também de uma dinâmica participativa de condução das discussões presenciais ocorridas.

Considerando a complexidade de se colocar em prática um plano nacional de educação, tais experiências podem contribuir para novas aprendizagens dos atores envolvidos no processo, ajudando os municípios a se constituírem de forma mais sólida e propiciando que os entes federados trabalhem de maneira mais próxima e articulada entre si, fator fundamental na implementação das políticas públicas do país.

Os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE e o recorte do município de Itu

Tendo o PNE estabelecido um referencial temporal bianual para monitoramento e avaliação do Plano dentro de sua vigência, é esperado a ocorrência de cinco ciclos de monitoramento e avaliação, “antecedidos por uma linha de base com informações sobre o período anterior” (BRASIL, 2014). Assim, em setembro de 2015, o INEP publicou o documento Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Linha de Base (INEP, 2015). Tal documento contextualizou a situação de cada uma das metas do Plano, baseado nos dados disponíveis à época. Segundo o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (INEP, 2016).

Já o Caderno de Orientações (BRASIL, 2016), traz em seu Anexo III um modelo propositivo para o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, com a seguinte estrutura: 1) Responsáveis pela elaboração do Relatório; 2) Descrever a organização e a metodologia do monitoramento; 3) Relação das Metas do Plano Municipal de Educação; 4) Quadro síntese contendo: meta do período, período observado, resultado do período observado, informações relevantes sobre a execução do indicador no período e fonte de comprovação do indicador; 5) Informações Complementares.

Trazendo para o contexto do município de Itu-SP, está disponível no site PNE em movimento, o Relatório de Monitoramento realizado pelo referido município no período de 2018. Analisando as informações contidas no documento, observou-se a Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME preenchida e a estrutura do sumário do documento dividido em: Apresentação; 1) Comportamento das metas e estratégias do período; 2) Conclusões; e 3) Anexos.

Na apresentação, o documento declara estar em consonância com as legislações do PNE (Lei nº13.005/2014), do PEE (Lei nº 16.279/2016) e do PME (Lei nº 1.760/2015) e afirma que o PME de Itu é monitorado anualmente e avaliado de dois em dois anos. O documento expõe ainda que o Relatório seguiu as orientações metodológicas do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016) e os dados apresentados são referentes ao período de janeiro a dezembro de 2017.

Já no item 1-Comportamento das metas e estratégias do período, as 20 metas estão apresentadas em um quadro contendo a descrição das metas, os indicadores, os prazos, o status, se as estratégias foram executadas e as observações. De maneira geral, a maioria das estratégias descritas aparecem com status “em desenvolvimento” e executadas parcialmente, já algumas aparecem com status “não iniciada” e “não executada”.

Na sequência o Relatório apresenta as conclusões, relacionando cada meta e indicando aquelas que alcançaram algum desenvolvimento. Já quanto às estratégias observam-se que muitas delas ainda não foram iniciadas ou não há dados disponíveis para análise. Quanto ao item 3- Anexos, não constam informações, apenas cita que foi enviado em arquivo PDF por e-mail, mas não explica quais arquivos seriam esses.

Tendo em vista o princípio da publicização dos atos públicos e o referencial temporal estabelecido para a realização dos ciclos de monitoramentos, que são anuais e as avaliações bianuais, os únicos dados do município disponíveis no site PNE em movimento, datam do ano de 2018, não constando publicações relacionadas à 2020 e 2022, por exemplo.

Monitoramento e Avaliação do PNE e o recorte da realidade do município de Itu: algumas projeções

Segundo informações contidas no Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (ITU, 2018), o monitoramento do Plano Municipal de Educação – ano de 2017 foi realizado com a participação da Subcomissão Técnica do Plano Municipal de Educação e o apoio da Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

As metas 1, 2 e 3, tratam exclusivamente sobre o atendimento pleno da Educação Básica, e podemos constatar que embora o relatório aponte o atendimento de 100% da demanda dos alunos em idade pré-escolar, ainda há alunos nessa faixa etária que se encontram fora da escola fato que não evidencia o atendimento de 100% das crianças, conforme apontado. Assim como as crianças que frequentam a creche, em que o Plano tinha como meta atender 50% da demanda durante o período de vigência ou seja, até 2024, e no relatório consta o atendimento de 66,9% em 2018, tendo o município superado a meta prevista bem antes do prazo estipulado, porém cabe ressaltar que o atendimento em creche embora não seja etapa obrigatória, caracteriza-se como um direito das crianças e assim o município deve se preocupar em atender 100% dos alunos dentro do padrão de qualidade.

A situação se mostra mais problemática em relação ao atendimento dos alunos no Ensino Médio, pois o município de Itu não conseguiu universalizar o atendimento até o ano de 2016, conforme previsto e o percentual da taxa de matrículas ficou muito abaixo da meta estipulada de 85%. Percebe-se através desses dados do município o quão desafiadora é a questão da universalização do atendimento do Ensino Médio em todo o país, necessitando da soma de esforços dos entes federados na busca de soluções para a problemática.

Sobre a qualidade do ensino oferecido, bem como o atendimento às crianças com deficiência, merece destaque os resultados das metas de 4 a 10, em que observa-se um distanciamento entre as metas previstas e o percentual alcançado, quando se trata do atendimento do público-alvo da Educação Especial, bem como da Educação de Jovens e Adultos. Os indicadores mostram que o município de Itu não conseguiu atingir as metas estabelecidas, necessitando rever seus processos para garantir uma educação de qualidade que priorize a alfabetização na idade certa, o atendimento dos alunos em tempo integral e a elevação da escolaridade dos jovens.

Quanto ao empenho para o alcance das metas relacionadas aos profissionais da educação, encontra-se as metas de 15 a 20 visando a formação, valorização, planos de carreira e efetivação da gestão democrática.

Para as metas 15, 16 e 19, que tratam do ensino superior, os indicadores demonstram que ainda não há dados específicos do município disponíveis para análise, prejudicando a avaliação do alcance das metas. Merece destaque o alcance da meta 18, que os indicadores demonstram que o município de Itu alcançou a meta da exigência dos planos de cargos e carreira para os profissionais da educação básica pública e superior pública, bem como o atendimento do piso salarial nacional dos professores. Um avanço para a categoria que clama pela valorização.

Considerações finais

Tendo em vista o projeto de pesquisa em andamento do GEPLAGE e também o monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação de Itu-SP, podemos levar em consideração a própria dinâmica do processo em movimento e as adaptações necessárias feitas pelo próprio município para realizar as medições dentro dos parâmetros estabelecidos pelas metas nacionais.

Diante disso, o que encontramos corresponde ao movimento de adequação ao *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação* (BRASIL, 2016) para a formação da comissão, composta por membros de servidores da educação e representantes da sociedade civil organizada. Uma lacuna importante é a necessidade de divulgação detalhada dos quatro ciclos de monitoramento e das etapas de trabalho. Não obstante, a falta de documentos para análise de pontos específicos comprometem uma análise mais acurada das ações da comissão.

O que podemos entender é a preocupação do município de Itu-SP em universalizar o acesso dos educandos à Educação Básica, atendendo assim ao direito constitucional. Para se avançar nas metas referentes à formação e valorização dos professores há um longo caminho a ser



percorrido para solucionar tal questão. Um ponto importante a ser destacado, é a existência de plano de carreira do magistério, o que facilita a permanência de profissionais qualificados ou que busquem maior qualificação e remuneração.

Podemos considerar dentro do processo em andamento, que o município de Itu-SP dentre seus avanços e desafios já citados, apresenta comissão de monitoramento ativa e com ações para as metas do PME serem atingidas até o ano de 2025. A próxima e última fase da pesquisa a ser divulgada no próximo ano (2024) conterà as perspectivas dos envolvidos no processo de monitoramento e avaliação do PME de ITU-SP, enriquecendo as informações e buscando promover maior abertura para futuras discussões acerca da temática.

Referências

- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências*. Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 15 fev. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*. Brasília, 2016. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF Acesso em: 15 fev. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Diretoria de Cooperação e Planos da Educação. *Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação*. Brasília, 2018. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/565-coletanea-de-relatos-de-experiencia-sobre-o-monitoramento-e-a-avaliacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em: 05 mar. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em movimento*, Brasil, 2022. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 fev. 2023.
- DOURADO. L. F.; GROSSI JR. G.; FURTADO. R. A. Monitoramento e avaliação dos Planos de Educação: breves contribuições. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*. vol. 32, n.2, p. 449-461, mai./ago. 2016. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/67198> Acesso em: 15 mar. 2023.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília: Inep, 2015. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 11 mar. 2023.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE: Biênio 2014-2016*. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: https://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf. Acesso em: 19 fev. 2023.

ITU. *Lei nº 31106/2009, de 27 de novembro de 2009*. Aprova o Plano Municipal de Itu. Itu, SP, 27 de nov. 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/itu/lei-ordinaria/2009/110/1106/lei-ordinaria-n-1106-2009-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-itu> Acesso em: 03 mar. 2023.

ITU/SP. *Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC*, Itu-SP, 2016. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 20 nov. 2022.

ITU. *Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itu - PME de Itu-SP*. Período de Monitoramento 2018. 2018. Itu. São Paulo. Disponível em: <https://simec.mec.gov.br/pde/relatorioMonitoramento.php#> Acesso em: 28 fev. 2023.

ITU. *Decreto nº 3700, de 24 de junho de 2021*. Altera a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME. Itu, SP, 24 de jun. 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/itu/decreto/2021/370/3700/decreto-n-3700-2021-altera-a-comissao-coordenadora-de-acompanhamento-monitoramento-e-avaliacao-do-plano-municipal-de-educacao-pme> Acesso em: 10 mar. 2023

LIMA, P.G. *Planejamento educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*. Departamento de Ciências Humanas e Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar – campus Sorocaba/SP. 16p. 2020.

SÃO PAULO. *Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016*. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. São Paulo, 2016a. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 26 fev. 2023.

SÃO PAULO. *Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC*, São Paulo, 2016b. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?uf=SP&tipoinfo=3&adesao=1. Acesso em: 20 nov. 2022.

MENEZES. J. S. S.; SOUZA. D. B. Monitoramento e Avaliação dos Planos Estaduais de Educação consoantes ao novo PNE. *Proposições*. v. 29, n.3, p. 614-639, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/WbmB5CpWJ4gYSpY56SQvqcc/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 20 fev. 2023.